

DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nova denominação do DAYCOVAL METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 38.293.921/0001-62

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de novo administrador (“Administrador”) do **DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nova denominação do DAYCOVAL METROPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.921/0001-62 (“Fundo”), vem informar aos Cotistas e ao mercado em geral que, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal iniciada em 30 de janeiro de 2025 e encerrada em 14 de fevereiro de 2025, cujo resultado foi apurado por meio do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal divulgado ao mercado em 19 de fevereiro de 2025 (“Termo de Apuração”), foi efetivada, nesta data, a transferência da administração fiduciária do Fundo para o Administrador.

Com a transferência, o Fundo passa a adotar a denominação “DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA” sendo que, neste momento, não haverá alteração no nome de pregão e código de negociação (*ticker*) do Fundo.

A partir desta data, o novo regulamento, adaptado à Resolução CVM nº 175/22, e as demais informações e comunicações relacionadas ao Fundo devem ser acessados pela página na rede mundial de computadores do Fundo mantida pelo Novo Administrador: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/fundos-investimento>.

Adicionalmente, conforme divulgado no Termo de Apuração, os Cotistas do Fundo aprovaram o desdobramento da totalidade das Cotas, na proporção de 1:10.

Os Cotistas aprovaram, ainda, a incorporação, pelo Fundo, do Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário – FII, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 10.456.810/0001-00 e negociado no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o *ticker* “DRIT” (“Fundo Incorporado”), a qual também foi aprovada pelos cotistas do Fundo Incorporado (“Incorporação”). A data da Incorporação será comunicada pelo Administrador por meio de novo fato relevante, no qual deverá constar a relação de conversão de cotas, que será baseada no valor patrimonial das cotas do Fundo e do Fundo Incorporado em 31 de dezembro de 2024, ou fechamento contábil mensal mais próximo da data da Incorporação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Banco Daycoval S.A